



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.756, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 782

Data: 31/08/22

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDORA PÚBLICA DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA”.

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de **01/09/2022**, a servidora **JULIANA BONALDO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.874.431-6, do cargo em comissão de **ASSESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de agosto de 2022.

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretária Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo